



## **Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)**

---

### **SOCIOLOGIA**

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

**Coordenadora da Área:** CELI SCALON  
**Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:** RICHARD MISKOLCI  
**Coordenador Adjunto de Programas Profissionais:** ANDRÉ RICARDO SALATA

**2016**

## *Sumário*

|  |    |
|--|----|
| ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO .....   | 2  |
| 1. PROPOSTA DO CURSO .....   | 2  |
| 2. CORPO DOCENTE.....  | 4  |
| 3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....                                      | 7  |
| 4. PRODUÇÃO INTELECTUAL .....                                      | 8  |
| 5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....                        | 9  |
| 6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES .....                                      | 9  |
| ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO .....            | 11 |
| 1. PROPOSTA DO CURSO .....   | 11 |
| 2. CORPO DOCENTE.....  | 14 |
| 3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....                                      | 16 |
| 4. PRODUÇÃO INTELECTUAL .....                                      | 17 |
| 5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....                        | 18 |
| 6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES .....                                      | 19 |
| ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL..... | 21 |
| 1. PROPOSTA DO CURSO .....   | 21 |
| 2. CORPO DOCENTE.....  | 22 |
| 3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA.....                      | 23 |
| 4. PRODUÇÃO INTELECTUAL .....                                      | 23 |
| 5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....                        | 24 |
| 6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES .....                                      | 24 |

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.**

A proposta de curso em Sociologia deve demonstrar que a equipe proponente já vem trabalhando junto à instituição em núcleos ou grupos de pesquisa e deve apresentar de forma precisa seus objetivos e a justificativa e o histórico do grupo para a sua implementação.

Em sua proposta e objetivos, os programas em Sociologia devem deixar claro o enfoque sociológico, expresso em sua estrutura curricular e na composição do corpo docente. As áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa devem apresentar-se articulados. As linhas de pesquisa devem aparecer como desdobramento da área de concentração e os projetos como desdobramento das linhas de pesquisa. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

A estrutura curricular deve apresentar o conjunto das disciplinas oferecidas, a forma de organização do curso (modular, flexível, disciplinas obrigatórias e eletivas, etc.), o número mínimo de créditos das disciplinas e o número de créditos a serem obtidos.

Os seguintes aspectos devem ser observados:

1. A estrutura curricular deve contemplar disciplinas obrigatórias sobre teorias sociológicas, clássicas e contemporâneas, e metodológicas, que abordem métodos quantitativos e qualitativos.

2. Um mínimo de 70% do corpo docente deve ter formação e atuação na área de Sociologia.

3. A área de concentração deve ser em Sociologia e as linhas de pesquisa devem refletir os temas que estruturam o programa. Os professores devem estar distribuídos de forma equilibrada pelas linhas de pesquisa. No caso de programas em sociologia política, sociologia e política ou sociologia e antropologia, a área de concentração deverá explicitar a especificidade disciplinar ou a dupla inserção disciplinar.

4. A estrutura curricular e as linhas de pesquisa devem ser compatíveis com a formação e áreas de atuação dos docentes e com o perfil desejado do egresso.

Para ser recomendada, a proposta de mestrado deve atender aos critérios mínimos exigidos para a nota 3 (três), conforme os critérios de avaliação da área de Sociologia, expressos no relatório de avaliação e/ou documento de área.

Deve estar definido na proposta o Número de Vagas a serem oferecidas por ingresso e a periodicidade do ingresso (anual, semestral, trimestral, etc.).

Cópia do Regimento Interno do futuro Programa deve estar na proposta.

Curso de Ciências Sociais:

Para acompanhar as mudanças na área de Ciências Sociais e consolidação dos programas disciplinares (Sociologia, Antropologia e Ciência Política), a proposta de curso em Ciências Sociais pode ser apresentada a qualquer um dos três comitês de áreas: Antropologia, Ciência Política e Sociologia.

A área de avaliação de Sociologia considera que os programas de Ciências Sociais deverão atuar a partir de uma proposta de efetiva integração das três disciplinas. Não é aceitável linhas de pesquisa que agreguem artificialmente as três disciplinas. As linhas de pesquisa deverão ser temáticas, integrando de fato as três disciplinas.

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

Em sua proposta e objetivos, os programas em Ciências Sociais devem deixar clara a existência de interdisciplinaridade, expressa na estrutura curricular e no corpo docente. Desse modo, deverão atentar para os seguintes aspectos:

1. A estrutura curricular deve apresentar disciplinas obrigatórias de teoria sociológica, teoria política e teoria antropológica, bem como disciplinas metodológicas, que abordem métodos quantitativos e qualitativos.

2. Deve haver no corpo docente um equilíbrio na formação e atuação nas três áreas. Docentes com formação em outras áreas – que não Antropologia, Ciência Política e Sociologia – não podem passar de 30% do quadro.

3. A área de concentração deverá ser Ciências Sociais e as linhas de pesquisa devem incorporar docentes de três áreas, sempre em equilíbrio proporcional.

4. Caso o curso não tenha as três áreas, deverá chamar-se Sociologia e Política, ou Sociologia e Antropologia, devendo apresentar estrutura curricular condizente e formação do corpo docente proporcional, as áreas que o denominam.

5. Propostas que apresentem na composição do corpo docente, nas linhas de pesquisas ou na grade curricular maior tendência às áreas de Antropologia ou de Ciência Política devem ser encaminhadas para um desses dois comitês.

Em situações nas quais existem na instituição de ensino programas de Ciência Política e Antropologia, como desdobramentos de programas de Ciências Sociais, estes deverão repensar

sua atuação passando a observar os critérios da interdisciplinaridade efetiva, conforme as indicações da área ou se adequar como Programa de Sociologia.

Programas de Ciências Sociais com área de concentração em Sociologia, deverão se constituir como programa em Sociologia, ou adequar sua área de concentração, para manter-se como programa em Ciências Sociais.

Para ser recomendada, a proposta de mestrado deve atender aos critérios mínimos exigidos para a nota 3 (três), conforme os critérios de avaliação da área de Sociologia, expressos no relatório de avaliação e/ou documento de área.

Deve estar definido na proposta o Número de Vagas a serem oferecidas por ingresso e a periodicidade do ingresso (anual, semestral, trimestral, etc.).

Cópia do Regimento Interno do futuro Programa deve estar na proposta.

## **2. CORPO DOCENTE**

### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

A proposta deve conter, de maneira bastante clara, o nome dos Docentes Permanentes e Docentes Colaboradores.

Deve ser evidenciado que o corpo docente já vem trabalhando junto em linhas de pesquisas consolidadas.

O corpo docente deve apresentar reconhecida competência técnico-científica comprovada e adequada à área de concentração do curso, a estrutura curricular, linhas e projetos de pesquisa do curso.

O corpo docente deve ser composto de doutores com reconhecida qualificação, atuação e experiência na área, de forma que se garanta a formação adequada pretendida. É bastante desejável a presença de docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq. Deve estar inclusa na proposta, uma lista com os nomes dos docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq, o respectivo Comitê Assessor, e a classificação (II, I-D, I-C, I-B ou I-A) da bolsa.

O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas APCN.

As propostas de curso devem apresentar no mínimo 08 (oito) docentes permanentes, número este considerado o mínimo necessário para garantir o adequado funcionamento das atividades. A participação do docente permanente em programas de pós-graduação deve estar

de acordo com as portarias vigentes da Capes. Também as formas associativas devem seguir as normas vigentes da CAPES.

O corpo docente deve ser constituído por docentes portadores do título de doutor e, majoritariamente, com maturidade científica, que tenham atuação e forte inserção na área. Deve ser evidenciado que parte majoritária do corpo docente possua experiência na área de foco central da proposta e já venha trabalhando em projetos de pesquisa acadêmica há pelo menos cinco anos, desenvolvendo atividades de pesquisa consolidadas em temas vinculados à proposta. A experiência deve ser demonstrada pela presença de produção bibliográfica qualificada.

O docente poderá participar como Docente Permanente em outros programas de pós-graduação, da mesma ou de outras instituições, desde que demonstre a viabilidade desta atuação, especialmente através da carga horária dedicada ao Programa.

A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica.

Os docentes devem demonstrar, em sua maioria, ter experiência anterior em orientação de alunos de graduação ou especialização, em atividades de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de cursos. Os critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes devem ser apresentados de forma clara e objetiva e devem constar do regimento ou de resolução do curso.

É imprescindível que o corpo docente tenha formação e produção na área de Sociologia ou Ciências Sociais. Não basta agregar professores com formação em áreas afins. Não é desejável que o Corpo Docente seja montado apenas para a submissão da proposta.

#### Curso de Ciências Sociais

A proposta de Programa em Ciências Sociais apresentada ao comitê de Sociologia deve conter, de maneira bastante clara, o nome dos Docentes Permanentes e Docentes Colaboradores.

É imprescindível que o corpo docente tenha formação e produção na área de Ciências Sociais ou nas áreas disciplinares: Antropologia, Ciência Política, Sociologia. Deve, ainda, ter distribuição equilibrada entre as três áreas disciplinares, ou seja, cada área representando um terço do corpo docente. Não basta agregar professores com formação em áreas afins. Não é desejável que o Corpo Docente seja montado apenas para a submissão da proposta.

Deve ser evidenciado que o corpo docente já vem trabalhando junto em linhas de pesquisas consolidadas.

O corpo docente deve apresentar reconhecida competência técnico-científica comprovada e adequada à área de concentração do curso, a estrutura curricular, linhas e projetos de pesquisa do curso.

O corpo docente deve ser composto de doutores com reconhecida qualificação, atuação e experiência na área, de forma que se garanta a formação adequada pretendida. É bastante desejável a presença de docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq. Deve estar inclusa na proposta, uma lista com os nomes dos docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq, o respectivo Comitê Assessor, e a classificação (II, I-D, I-C, I-B ou I-A) da bolsa.

O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas APCN.

As propostas de curso devem apresentar no mínimo 08 (oito) docentes permanentes, número este considerado o mínimo necessário para garantir o adequado funcionamento das atividades. A participação do docente permanente em programas de pós-graduação deve estar de acordo com as portarias vigentes da Capes. Também as formas associativas devem seguir as normas vigentes da CAPES.

O corpo docente deve ser constituído por docentes portadores do título de doutor e, majoritariamente, com maturidade científica, que tenham atuação e forte inserção na área. Deve ser evidenciado que parte majoritária do corpo docente possua experiência na área de foco central da proposta e já venha trabalhando em projetos de pesquisa acadêmica há pelo menos cinco anos, desenvolvendo atividades de pesquisa consolidadas em temas vinculados à proposta. A experiência deve ser demonstrada pela presença de produção bibliográfica qualificada.

O docente poderá participar como Docente Permanente em outros programas de pós-graduação, da mesma ou de outras instituições, desde que demonstre a viabilidade desta atuação, especialmente através da carga horária dedicada ao Programa.

A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica.

Os docentes devem demonstrar, em sua maioria, ter experiência anterior em orientação de alunos de graduação ou especialização, em atividades de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de cursos. Os critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes devem ser apresentados de forma clara e objetiva e devem constar do regimento ou de resolução do curso.

### **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

#### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

As linhas e os projetos de pesquisa devem estar coerentemente vinculados à proposta do curso e à(s) área(s) de concentração. É importante ressaltar que a área de concentração, as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa devem abranger e refletir as atividades do programa.

Podem existir projetos isolados, desde que fique claro que seu desenvolvimento colaborará para consecução dos objetivos do programa. A produção técnico-científica deve guardar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa.

A proposta deve demonstrar que é capaz de obter recursos para o fomento à pesquisa ou ao desenvolvimento científico-tecnológico.

Recomenda-se que as linhas de pesquisa tenham pelo menos dois docentes permanentes e que cada docente permanente esteja inserido em, no máximo, duas linhas de pesquisa. É desejável a presença de alunos de graduação nos projetos de pesquisa.

É fundamental que os projetos de pesquisa e técnico-científicos estejam distribuídos em equilíbrio entre os docentes ao invés de estarem concentrados em um ou em poucos professores.

São valorizados projetos que tenham financiamento obtido junto a agências de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico em processos de competição e julgamento de pares.

#### Curso de Ciências Sociais

As linhas e os projetos de pesquisa devem estar coerentemente vinculados à proposta do curso e à(s) área(s) de concentração. É importante ressaltar que a área de concentração, as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa devem abranger e refletir as atividades do programa.

Podem existir projetos isolados, desde que fique claro que seu desenvolvimento colaborará para consecução dos objetivos do programa. A produção técnico-científica deve guardar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa.

A proposta deve demonstrar que é capaz de obter recursos para o fomento à pesquisa ou ao desenvolvimento científico-tecnológico.



Recomenda-se que as linhas de pesquisa tenham pelo menos dois docentes permanentes e que cada docente permanente esteja inserido em, no máximo, duas linhas de pesquisa. É desejável a presença de alunos de graduação nos projetos de pesquisa.

É fundamental que os projetos de pesquisa e técnico-científicos estejam distribuídos em equilíbrio entre os docentes ao invés de estarem concentrados em um ou em poucos professores.

São valorizados projetos que tenham financiamento obtido junto a agências de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico em processos de competição e julgamento de pares.

#### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

##### **Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.**

A produção intelectual deve ser fortemente relacionada à proposta, área(s) de concentração, linhas e projetos de pesquisa, assim como com o perfil de formação desejado.

A produção dos docentes deve estar equitativamente distribuída e não apresentar-se concentrada.

Os docentes permanentes devem possuir publicações, preferencialmente em periódicos científicos qualificados (qualis A1, A2 e B1 na área de Sociologia), vinculadas à proposta do curso e atender aos critérios mínimos exigidos pela Área de Sociologia para nota 3 (três). Seguindo as orientações da CAPES para a avaliação de APCNs, serão considerados os produtos dos 4 (anos) anos que precedem a apresentação da proposta.

##### Curso de Ciências Sociais

A produção intelectual deve ser fortemente relacionada à proposta, área(s) de concentração, linhas e projetos de pesquisa, assim como com o perfil de formação desejado.

A produção dos docentes deve estar equitativamente distribuída e não apresentar concentração nem entre os docentes, nem entre as áreas disciplinares.

Os docentes permanentes devem possuir publicações, preferencialmente em periódicos científicos qualificados (qualis A1, A2 e B1 na área de Sociologia), vinculadas à proposta do curso e atender aos critérios mínimos exigidos pela Área de Sociologia para nota 3 (três). Seguindo as orientações da CAPES para a avaliação de APCNs, serão considerados os produtos dos 4 (quatro) anos que precedem a apresentação da proposta.

Além disso, a produção deve apresentar equilíbrio entre o corpo docente, bem como entre as áreas disciplinares que compõem a proposta: Antropologia, Ciência Política e Sociologia.

## **5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)**

As seguintes condições devem ser garantidas pela Instituição:

Documento oficial da Instituição (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando e demonstrando interesse na abertura do curso;

Infraestrutura mínima adequada de laboratórios de ensino e também adequados para P,D&I, salas de aula, salas de professores, biblioteca, etc., compatível com as necessidades específicas do curso proposto;

Regimento interno com regras claras de admissão e titulação dos candidatos.

### Curso de Ciências Sociais

As seguintes condições devem ser garantidas pela Instituição:

Documento oficial da Instituição (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando e demonstrando interesse na abertura do curso;

Infraestrutura mínima adequada de laboratórios de ensino e também adequados para P,D&I, salas de aula, salas de professores, biblioteca, etc., compatível com as necessidades específicas do curso proposto;

Regimento interno com regras claras de admissão e titulação dos candidatos.

## **6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES**

Deve ser evidente o apoio institucional da IES para a realização da proposta: não apenas por documentos e atos oficiais de aprovação do curso, mas também através da contratação de docentes em número suficiente e com formação adequada.



A participação dos docentes permanentes em órgãos oficiais (CAPES, CNPq, FAPs, Conselhos governamentais e outros) e privados deve ser destacada, e também a participação dos docentes permanentes como: bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq, editores de periódicos científicos, consultores ad hoc, organizadores ou debatedores de eventos internacionais e nacionais, representantes de sociedades científicas e de entidades de classe.

#### Curso de Ciências Sociais

Deve ser evidente o apoio institucional da IES para a realização da proposta: não apenas por documentos e atos oficiais de aprovação do curso, mas também através da contratação de docentes em número suficiente e com formação adequada.

A participação dos docentes permanentes em órgãos oficiais (CAPES, CNPq, FAPs, Conselhos governamentais e outros) e privados deve ser destacada, e também a participação dos docentes permanentes como: bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq, editores de periódicos científicos, consultores ad hoc, organizadores ou debatedores de eventos internacionais e nacionais, representantes de sociedades científicas e de entidades de classe.

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.**

A proposta de doutorado em Sociologia pressupõe a existência de um curso de mestrado avaliado com nota 4. Uma exceção a esta regra pode ser feita no caso de propostas que demonstrem ser continuidade e/ou desdobramento de Programas de Doutorado já existentes. Ainda assim, para ser recomendada a proposta de doutorado deve atender aos critérios mínimos exigidos para a nota 4 (quatro), conforme os critérios de avaliação da área de Sociologia considerados no quadriênio anterior ao ano da apresentação da proposta, expressos no relatório de avaliação e/ou documento de área.

A proposta de um curso de Doutorado formulada a partir de um curso de Mestrado existente deve evidenciar a articulação entre os dois níveis, para garantir a organicidade entre área(s), linha(s) de pesquisa e disciplinas. Mestrado e Doutorado acadêmicos na mesma IES são considerados como um único Programa e avaliados quanto ao corpo docente completo atuante nos dois cursos, independente do credenciamento parcial de alguns docentes para orientar no mestrado e/ou no doutorado. Programas acadêmicos são avaliados separadamente de Programas de Mestrado Profissional, com métricas e características próprias. Mestrado Profissional é considerado programa individual, separado de Programa Acadêmico. A atribuição de nota 4 a curso de Mestrado Profissional ou Acadêmico não é condição suficiente para a proposição de um curso de Doutorado.

A proposta deve demonstrar que a equipe proponente já vem trabalhando junto à instituição em núcleos ou grupos de pesquisa e deve apresentar de forma precisa seus objetivos e a justificativa e o histórico do grupo para a sua implementação.

Em sua proposta e objetivos, os programas em Sociologia devem deixar claro o enfoque sociológico, expresso em sua estrutura curricular e na composição do corpo docente. As áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa devem apresentar-se articulados. As linhas de pesquisa devem aparecer como desdobramento da área de concentração e os projetos como desdobramento das linhas de pesquisa. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

A estrutura curricular deve apresentar o conjunto das disciplinas oferecidas, a forma de organização do curso (modular, flexível, disciplinas obrigatórias e eletivas, etc), o número mínimo de créditos das disciplinas e o número de créditos a serem obtidos.

Os seguintes aspectos devem ser observados:

1. A estrutura curricular deve contemplar disciplinas obrigatórias sobre teorias sociológicas, clássicas e contemporâneas, e metodológicas, que abordem métodos quantitativos e qualitativos.

2. Um mínimo de 70% do corpo docente deve ter formação e atuação na área de Sociologia.

3. A área de concentração deve ser em Sociologia e as linhas de pesquisa devem refletir os temas que estruturam o programa. Os professores devem estar distribuídos de forma equilibrada pelas linhas de pesquisa. No caso de programas em sociologia política, sociologia e política ou sociologia e antropologia, a área de concentração deverá explicitar a especificidade disciplinar ou a dupla inserção disciplinar.

4. A estrutura curricular e as linhas de pesquisa devem ser compatíveis com a formação e áreas de atuação dos docentes e com o perfil desejado do egresso.

Deve estar definido na proposta o Número de Vagas a serem oferecidas por ingresso e a periodicidade do ingresso (anual, semestral, trimestral, etc.).

Cópia do Regimento Interno do futuro Programa deve estar na proposta.

#### Curso de Ciências Sociais

Para acompanhar as mudanças na área de Ciências Sociais e consolidação dos programas disciplinares (Sociologia, Antropologia e Ciência Política), a proposta de Doutorado em Ciências Sociais pode ser apresentada a qualquer um dos três comitês de áreas: Antropologia, Ciência Política e Sociologia.

A proposta apresentada ao comitê de Sociologia pressupõe a existência de um curso de mestrado avaliado com nota 4 (quatro). Uma exceção a esta regra pode ser feita no caso de propostas que demonstrem ser continuidade e/ou desdobramento de Programas de Doutorado já existentes. Ainda assim, para ser recomendada a proposta de doutorado deve atender aos critérios mínimos exigidos para a nota 4 (quatro), conforme os critérios de avaliação da área de Sociologia considerados no quadriênio anterior ao ano da apresentação da proposta, expressos no relatório de avaliação e/ou documento de área.

A proposta de um curso de Doutorado formulada a partir de um curso de Mestrado existente deve evidenciar a articulação entre os dois níveis, para garantir a organicidade entre área(s), linha(s) de pesquisa e disciplinas. Mestrado e Doutorado acadêmicos na mesma IES são considerados como um único Programa e avaliados quanto ao corpo docente completo atuante nos dois cursos, independente do credenciamento parcial de alguns docentes para orientar no mestrado e/ou no doutorado. Programas acadêmicos são avaliados separadamente de Programas de Mestrado Profissional, com métricas e características próprias. Mestrado

Profissional é considerado programa individual, separado de Programa Acadêmico. A atribuição de nota 4 a curso de Mestrado Profissional ou Acadêmico não é condição suficiente para a proposição de um curso de Doutorado.

Para acompanhar as mudanças na área de Ciências Sociais e a consolidação dos programas disciplinares (Sociologia, Antropologia e Ciência Política), a área de avaliação de Sociologia considera que os programas de Ciências Sociais deverão atuar a partir de uma proposta de efetiva integração das três disciplinas. Não é aceitável linhas de pesquisa que agreguem artificialmente as três disciplinas. As linhas de pesquisa deverão ser temáticas, integrando de fato as três disciplinas. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

Em sua proposta e objetivos, os programas em Ciências Sociais devem deixar clara a existência de interdisciplinaridade, expressa na estrutura curricular e no corpo docente. Desse modo, deverão atentar para os seguintes aspectos:

1. A estrutura curricular deve apresentar disciplinas obrigatórias de teoria sociológica, teoria política e teoria antropológica, bem como disciplinas metodológicas, que abordem métodos quantitativos e qualitativos.

2. Deve haver no corpo docente um equilíbrio na formação e atuação nas três áreas. Docentes com formação em outras áreas – que não Antropologia, Ciência Política e Sociologia - não podem passar de 30% do quadro.

3. A área de concentração deverá ser Ciências Sociais e as linhas de pesquisa devem incorporar docentes de três áreas, sempre em equilíbrio proporcional.

4. Caso o curso não tenha as três áreas, deverá chamar-se Sociologia e Política, ou Sociologia e Antropologia, devendo apresentar estrutura curricular condizente e formação do corpo docente proporcional, as áreas que o denominam.

5. Propostas que apresentem na composição do corpo docente, nas linhas de pesquisas ou na grade curricular maior tendência às áreas de Antropologia ou de Ciência Política devem ser encaminhadas para um desses dois comitês.

Em situações nas quais existem na instituição de ensino programas de Ciência Política e Antropologia, como desdobramentos de programas de Ciências Sociais, estes deverão repensar sua atuação passando a observar os critérios da interdisciplinaridade efetiva, conforme as indicações da área ou se adequar como Programa de Sociologia.

Programas de Ciências Sociais com área de concentração em Sociologia, deverão se constituir como programa em Sociologia, ou adequar sua área de concentração, para manter-se como programa em Ciências Sociais.

Deve estar definido na proposta o Número de Vagas a serem oferecidas por ingresso e a periodicidade do ingresso (anual, semestral, trimestral, etc.).

Cópia do Regimento Interno do futuro Programa deve estar na proposta.

## **2. CORPO DOCENTE**

### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

A proposta deve conter, de maneira bastante clara, o nome dos Docentes Permanentes e Docentes Colaboradores.

Deve ser evidenciado que o corpo docente já vem trabalhando junto em linhas de pesquisas consolidadas.

O corpo docente deve apresentar reconhecida competência técnico-científica comprovada e adequada à área de concentração do curso, a estrutura curricular, linhas e projetos de pesquisa do curso.

O corpo docente deve ser composto de doutores com reconhecida qualificação, atuação e experiência na área, de forma que se garanta a formação adequada pretendida. É bastante desejável a presença de docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq. Deve estar inclusa na proposta, uma lista com os nomes dos docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq, o respectivo Comitê Assessor, e a classificação (II, I-D, I-C, I-B ou I-A) da bolsa.

O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas APCN.

As propostas de curso devem apresentar no mínimo 12 (doze) docentes permanentes, número este considerado o mínimo necessário para garantir o adequado funcionamento das atividades. A participação do docente permanente em programas de pós-graduação deve estar de acordo com as portarias vigentes da Capes. Também as formas associativas devem seguir as normas vigentes da CAPES.

O corpo docente deve ser constituído por docentes portadores do título de doutor e, majoritariamente, com maturidade científica, que tenham atuação e forte inserção na área. Deve ser evidenciado que parte majoritária do corpo docente possua experiência na área de foco central da proposta e já venha trabalhando em projetos de pesquisa acadêmica há pelo menos cinco anos, desenvolvendo atividades de pesquisa consolidadas em temas vinculados à proposta. A experiência deve ser demonstrada pela presença de produção bibliográfica qualificada.

O docente poderá participar como Docente Permanente em outros Programas de Pós-graduação, desde que demonstre a viabilidade desta atuação, especialmente através da carga horária dedicada ao Programa.

A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica.

Os docentes devem demonstrar, em sua maioria, ter experiência anterior em orientação de alunos de graduação ou especialização, em atividades de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de cursos. Os critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes devem ser apresentados de forma clara e objetiva e devem constar do regimento ou de resolução do curso.

É imprescindível que o corpo docente tenha formação e produção na área de Sociologia ou Ciências Sociais. Não basta agregar professores com formação em áreas afins. Não é desejável que o Corpo Docente seja montado apenas para a submissão da proposta.

#### Curso de Ciências Sociais

A proposta de Programa em Ciências Sociais apresentada ao comitê de Sociologia deve conter, de maneira bastante clara, o nome dos Docentes Permanentes e Docentes Colaboradores.

É imprescindível que o corpo docente tenha formação e produção na área de Ciências Sociais ou nas áreas disciplinares: Antropologia, Ciência Política, Sociologia. Deve, ainda, ter distribuição equilibrada entre as três áreas disciplinares, ou seja, cada área representando um terço do corpo docente. Não basta agregar professores com formação em áreas afins. Não é desejável que o Corpo Docente seja montado apenas para a submissão da proposta.

Deve ser evidenciado que o corpo docente já vem trabalhando junto em linhas de pesquisas consolidadas.

O corpo docente deve apresentar reconhecida competência técnico-científica comprovada e adequada à área de concentração do curso, a estrutura curricular, linhas e projetos de pesquisa do curso.

O corpo docente deve ser composto de doutores com reconhecida qualificação, atuação e experiência na área, de forma que se garanta a formação adequada pretendida. É bastante desejável a presença de docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq. Deve estar inclusa na proposta, uma lista com os nomes dos docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq, o respectivo Comitê Assessor, e a classificação (II, I-D, I-C, I-B ou I-A) da bolsa.

O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas APCN.



As propostas de curso devem apresentar no mínimo 12 (doze) docentes permanentes, número este considerado o mínimo necessário para garantir o adequado funcionamento das atividades. A participação do docente permanente em programas de pós-graduação deve estar de acordo com as portarias vigentes da Capes. Também as formas associativas devem seguir as normas vigentes da CAPES.

O corpo docente deve ser constituído por docentes portadores do título de doutor e, majoritariamente, com maturidade científica, que tenham atuação e forte inserção na área. Deve ser evidenciado que parte majoritária do corpo docente possua experiência na área de foco central da proposta e já venha trabalhando em projetos de pesquisa acadêmica há pelo menos cinco anos, desenvolvendo atividades de pesquisa consolidadas em temas vinculados à proposta. A experiência deve ser demonstrada pela presença de produção bibliográfica qualificada.

O docente poderá participar como Docente Permanente em outros Programas de Pós-graduação, desde que demonstre a viabilidade desta atuação, especialmente através da carga horária dedicada ao Programa.

A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica.

Os docentes devem demonstrar, em sua maioria, ter experiência anterior em orientação de alunos de graduação ou especialização, em atividades de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de cursos. Os critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes devem ser apresentados de forma clara e objetiva e devem constar do regimento ou de resolução do curso.

### **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

#### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

As linhas e os projetos de pesquisa devem estar coerentemente vinculados à proposta do curso e à(s) área(s) de concentração. É importante ressaltar que a área de concentração, as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa devem abranger e refletir as atividades do programa.

Podem existir projetos isolados, desde que fique claro que seu desenvolvimento colaborará para consecução dos objetivos do programa. A produção técnico-científica deve guardar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa.

A proposta deve demonstrar que é capaz de obter recursos para o fomento à pesquisa ou ao desenvolvimento científico-tecnológico.

Recomenda-se que as linhas de pesquisa tenham pelo menos dois docentes permanentes e que cada docente permanente esteja inserido em, no máximo, duas linhas de pesquisa. É desejável a presença de alunos de graduação nos projetos de pesquisa.

É fundamental que os projetos de pesquisa e técnico-científicos estejam distribuídos em equilíbrio entre os docentes ao invés de estarem concentrados em um ou em poucos professores.

São valorizados projetos que tenham financiamento obtido junto a agências de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico em processos de competição e julgamento de pares.

#### Curso de Ciências Sociais

As linhas e os projetos de pesquisa devem estar coerentemente vinculados à proposta do curso e à(s) área(s) de concentração. É importante ressaltar que a área de concentração, as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa devem abranger e refletir as atividades do programa.

Podem existir projetos isolados, desde que fique claro que seu desenvolvimento colaborará para consecução dos objetivos do programa. A produção técnico-científica deve guardar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa.

A proposta deve demonstrar que é capaz de obter recursos para o fomento à pesquisa ou ao desenvolvimento científico-tecnológico.

Recomenda-se que as linhas de pesquisa tenham pelo menos dois docentes permanentes e que cada docente permanente esteja inserido em, no máximo, duas linhas de pesquisa. É desejável a presença de alunos de graduação nos projetos de pesquisa.

É fundamental que os projetos de pesquisa e técnico-científicos estejam distribuídos em equilíbrio entre os docentes ao invés de estarem concentrados em um ou em poucos professores.

São valorizados projetos que tenham financiamento obtido junto a agências de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico em processos de competição e julgamento de pares.

#### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.**

A produção intelectual deve ser fortemente relacionada à proposta, área(s) de concentração, linhas e projetos de pesquisa, assim como com o perfil de formação desejado.

A produção dos docentes deve estar equitativamente distribuída e não apresentar-se concentrada.

Os docentes permanentes devem possuir publicações, preferencialmente em periódicos científicos qualificados (qualis A1, A2 e B1 na área de Sociologia), vinculadas à proposta do curso e atender aos critérios mínimos exigidos pela Área de Sociologia para nota 4 (quatro).

Seguindo as orientações da CAPES para a avaliação de APCNs, serão considerados os produtos dos 4 (quatro) anos que precedem a apresentação da proposta.

#### Curso de Ciências Sociais

A produção intelectual deve ser fortemente relacionada à proposta, área(s) de concentração, linhas e projetos de pesquisa, assim como com o perfil de formação desejado.

A produção dos docentes deve estar equitativamente distribuída e não apresentar concentração nem entre os docentes, nem entre as áreas disciplinares.

Os docentes permanentes devem possuir publicações, preferencialmente em periódicos científicos qualificados (qualis A1, A2 e B1 na área de Sociologia), vinculadas à proposta do curso e atender aos critérios mínimos exigidos pela Área de Sociologia para nota 4 (quatro).

Seguindo as orientações da CAPES para a avaliação de APCNs, serão considerados os produtos dos 4 (quatro) anos que precedem a apresentação da proposta.

Além disso, a produção deve apresentar equilíbrio entre o corpo docente, bem como entre as áreas disciplinares que compõem a proposta: Antropologia, Ciência Política e Sociologia.

## **5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)**

As seguintes condições devem ser garantidas pela Instituição:

Documento oficial da Instituição (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando e demonstrando interesse na abertura do curso;

Infraestrutura mínima adequada de laboratórios de ensino e também adequados para P,D&I, salas de aula, salas de professores, biblioteca, etc., compatível com as necessidades específicas do curso proposto;

Regimento interno com regras claras de admissão e titulação dos candidatos.

#### Curso de Ciências Sociais

As seguintes condições devem ser garantidas pela Instituição:

Documento oficial da Instituição (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando e demonstrando interesse na abertura do curso;

Infraestrutura mínima adequada de laboratórios de ensino e também adequados para P,D&I, salas de aula, salas de professores, biblioteca, etc., compatível com as necessidades específicas do curso proposto;

Regimento interno com regras claras de admissão e titulação dos candidatos.

## **6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES**

Deve ser evidente o apoio institucional da IES para a realização da proposta: não apenas por documentos e atos oficiais de aprovação do curso, mas também através da contratação de docentes em número suficiente e com formação adequada.

A participação dos docentes permanentes em órgãos oficiais (CAPES, CNPq, FAPs, Conselhos governamentais e outros) e privados deve ser destacada, e também a participação dos docentes permanentes como: bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq, editores de periódicos científicos, consultores ad hoc, organizadores ou debatedores de eventos internacionais e nacionais, representantes de sociedades científicas e de entidades de classe.

#### Curso de Ciências Sociais

Deve ser evidente o apoio institucional da IES para a realização da proposta: não apenas por documentos e atos oficiais de aprovação do curso, mas também através da contratação de docentes em número suficiente e com formação adequada.

A participação dos docentes permanentes em órgãos oficiais (CAPES, CNPq, FAPs, Conselhos governamentais e outros) e privados deve ser destacada, e também a participação dos docentes permanentes como: bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq, editores de periódicos científicos, consultores ad hoc, organizadores ou debatedores de eventos



**Ministério da Educação**  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
**34.soci@capes.gov.br**

internacionais e nacionais, representantes de sociedades científicas e de entidades de classe.

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.**

A proposta deve demonstrar que a equipe proponente já vem trabalhando junto à instituição em núcleos ou grupos de pesquisa. A proposta deve apresentar de forma clara seus objetivos e a justificativa para a sua implementação. Objetivos e justificativa devem ser compatíveis com o campo científico no qual se insere: a área de Sociologia.

A(s) área(s) de concentração, linhas e projetos de pesquisa devem apresentar-se articuladas. As linhas de pesquisa como desdobramentos da(s) área(s) de concentração, e os projetos das linhas de pesquisa.

A estrutura curricular deve apresentar o conjunto das disciplinas oferecidas, a forma de organização do curso (modular, flexível, disciplinas obrigatórias e eletivas, etc), o número mínimo de créditos das disciplinas e o número de créditos a serem obtidos.

A estrutura curricular deve ser adequada ao desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa e refletir a compreensão dos docentes acerca da finalidade da pós-graduação lato sensu. Nesse sentido deve estar claro na proposta a opção pela formação profissional do egresso.

O currículo deve proporcionar formação básica em teoria sociológica, ou em teoria sociológica e teoria política e/ou antropológica e em fundamentos metodológicos em pesquisa social, que deve apresentar-se articulada à formação especializada profissional pretendida.

O número de vagas oferecidas e de orientadores deve estar claramente apresentado.

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus. A proposta deve demonstrar que não apresenta redundância com a formação lato-sensu, por meio de seus objetivos, justificativa, estrutura curricular e qualificação do corpo docente, tipo de discente e egresso pretendidos.

O perfil profissional do egresso do curso deve estar claramente explicitado na proposta, e o curso proposto deve ser adequado para sua formação.

Devem ser anexados à proposta o regimento da pós-graduação que explicita os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade da seleção de alunos, critérios de avaliação, requisitos para obtenção de título.

A relevância para o desenvolvimento local, regional e nacional será um critério fundamental para aprovação da proposta.

Também será essencial que a proposta evidencie o compromisso institucional com a implantação do curso, através de documentação das instâncias de deliberação pertinentes da IES.

É imprescindível que a proposta demonstre que o curso tem fontes de financiamento materializadas em contratos e convênios entre a IES promotora do mestrado e as instituições públicas ou privadas interessadas na formação de seus presentes ou futuros profissionais.

Deve estar definido na proposta o Número de Vagas a serem oferecidas por ingresso e a periodicidade do ingresso (anual, semestral, trimestral, etc.).

Cópia do Regimento Interno do futuro Programa deve estar na proposta.

## **2. CORPO DOCENTE**

### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

Deve ser evidenciado que o corpo docente já vem trabalhando junto em linhas de pesquisas consolidadas.

O corpo docente deve apresentar reconhecida competência técnico-científica comprovada e adequada à área de concentração do curso, a estrutura curricular, linhas e projetos de pesquisa do curso. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 60% de docentes permanentes para propostas APCN.

Nos mestrados profissionais, o corpo docente deve estar equilibrado entre doutores, técnicos e profissionais com reconhecida competência na área de concentração, de acordo com as portarias viventes na CAPES. As propostas de curso devem apresentar no mínimo 08 (oito) docentes permanentes, número este considerado o mínimo necessário para garantir o adequado funcionamento das atividades. A participação do docente permanente em programas de pós-graduação deve estar de acordo com as portarias vigentes da Capes, também as formas associativas devem seguir as normas vigentes da CAPES.

Serão valorizadas a maturidade científica, atuação e inserção na área. Deve ser evidenciado que parte majoritária do corpo docente possua experiência na área de foco central da proposta e já venha trabalhando em projetos de pesquisa há pelo menos cinco anos, desenvolvendo atividades de pesquisa consolidadas em temas vinculados à proposta. A experiência deve ser demonstrada pela presença de produção técnico-científica.

A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica.

É desejável que os docentes demonstrem experiência anterior na orientação de projetos. Os critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes devem ser apresentados de forma clara e objetiva e devem constar do regimento ou de resolução do curso.

### **3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA**

#### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa/atuação.**

As linhas e os projetos de pesquisa devem estar coerentemente vinculados à proposta do curso e à(s) área(s) de concentração. É importante ressaltar que a área de concentração, as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa devem abranger e refletir as atividades do programa.

Podem existir projetos isolados, desde que fique claro que seu desenvolvimento colaborará para consecução dos objetivos do programa. A produção técnico-científica deve guardar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa.

A proposta deve demonstrar que é capaz de obter recursos para o fomento à pesquisa ou ao desenvolvimento científico-tecnológico.

Recomenda-se que as linhas de pesquisa tenham pelo menos dois docentes permanentes e que cada docente permanente esteja inserido em, no máximo, duas linhas de pesquisa. É desejável a presença de alunos de graduação nos projetos de pesquisa.

É fundamental que os projetos de pesquisa e técnico-científicos estejam distribuídos em equilíbrio entre os docentes ao invés de estarem concentrados em um ou em poucos professores.

São valorizados projetos que tenham financiamento obtido junto a agências de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico em processos de competição e julgamento de pares.

### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

#### **Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.**

A produção técnico-científica deve ser fortemente relacionada à proposta, área(s) de concentração, linhas e projetos de pesquisa concentração, assim como com o perfil de formação desejado. Os docentes permanentes devem possuir publicações, vinculadas à proposta do curso



e atender aos critérios mínimos exigidos pela Área de Sociologia para mestrado profissional nota 3 (três).

Seguindo as orientações da CAPES para a avaliação de APCNs, serão considerados os produtos dos 4 (quatro) anos que precedem a apresentação da proposta.

## **5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).**

As seguintes condições devem ser garantidas pela Instituição:

Documento oficial da Instituição (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando e demonstrando interesse na abertura do curso;

Infraestrutura mínima adequada de laboratórios de ensino e também adequados para P,D&I, salas de aula, salas de professores, biblioteca, etc., compatível com as necessidades específicas do curso proposto;

Regimento interno com regras claras de admissão e titulação dos candidatos.

## **6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES**

Deve ser evidente o apoio institucional da IES para a realização da proposta: não apenas por documentos e atos oficiais de aprovação do curso, mas também através da contratação de docentes em número suficiente e com formação adequada.

A participação dos docentes permanentes em órgãos oficiais (CAPES, CNPq, FAPs, Conselhos governamentais e outros) e privados deve ser destacada, e também a participação dos docentes permanentes como: bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq, editores de periódicos científicos, consultores ad hoc, organizadores ou debatedores de eventos internacionais e nacionais, representantes de sociedades científicas e de entidades de classe.